

PORTARIA DIPRE N. 65.2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

## DESIGNA ASSESSOR ESPECIAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, II e V do artigo 64 do Estatuto;

Considerando a celebração do Convênio de Descentralização 02/2024 do Ministério de Portos e Aeroportos, transferindo à Autoridade Portuária de Santos as atribuições de Autoridade Portuária do Porto de Itajaí a partir de 02 de janeiro de 2025;

Considerando o contido no Primeiro Termo Aditivo do Convênio Operacional 001/2024, de conclusão da transição que entre si celebram a Superintendência do Porto de Itajaí (SPI) e a Autoridade Portuária de Santos (APS), para a Administração e o Gerenciamento Técnico do Porto de Itajaí, em sua Cláusula Sexta – “Da Gestão de Pessoal” – subitem 4.3;

Considerando a Informação de *Compliance* nº 043.2025, de 08-04-2025, que apreciou quanto à Autodeclaração de Integridade;

Considerando o sdd nº 4922/2025;

### **RESOLVE:**

Designar o Sr. Roberto Felsky, para exercer, a partir desta data, o Cargo Comissionado de Assessor Especial na Superintendência do Porto de Itajaí – SPI.

Anderson Pomini  
**Diretor-Presidente**

Min.SESED – SDD nº 4922/2025